autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 16/03/2021 15:48:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 15 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 48/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 712/2020, de autoria de BRUNO COVAS, que "Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC 238/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI em 16/03/2021 15:48:46.
https://splegsp.saopaulo.sp.leg.br/Home/AutenticaDocumento e informe o código 042728300 e o código CRC 1283404.

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 16/03/2021 15:48:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria DOCSGP 218/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI em 16/03/2021 15:48:46 conforme art. 4º, II do Decreto 59.283/2020. Para conferir acesse https://splegweb.saopaulo.sp.leg.br/Validador/Documento e informe o código 2021.0000123404.

autuado por Vereador Rodrigo Goulart em 09/03/2021 18:24:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-712/2020

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Senhor Presidente, na qualidade de relator designado, solicito encaminhar pedido de informação ao Executivo, sobre se há intenção do Prefeito Bruno Covas de encaminhar mensagem aditiva ao projeto, tendo em conta eventuais alterações da área de intervenção urbana decorridas da última audiência pública devolutiva, em 15/12/2020, bem como da renovação dos quadros da gestão municipal.

Muito grato.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 03/03/2021.

RODRIGO GOULART
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Matéria DOC 09/03/2021 p. 23 Documento gerado pelo usuário 041.***.***-** - Assinado digitalmente em 09/03/2021 18:24:31 - Vereador Rodrigo Goulart
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=281698. Sua validade pode ser conferida em

Este documento contém assinatura digital

Questionario (042728301) SEI 6010.2021/0000906-9 / pg. 3

autuado por Ver. Paulo Frange em 09/03/2021 18:24:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Matéria DOC 06/2021 20:20 Documento conferido digitalmente por 1 usuário(s) com certificado digital válido emitido pela AC SAFEWEB RFB v5. Assinado digitalmente por 1 usuário(s) em 09/03/2021 18:24:31 conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º. Acesse https://www.saopaulo.sp.leg.br/spl-web/documento/validar?pID=281698 e informe o código 4A1C0A1E para conferir. Sua validade pode ser conferida em https://www.saopaulo.sp.leg.br/spl-web/documento/validar?pID=281698.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (DSP-9818/2021)

Autores
Ver. RODRIGO GOULART (PSD)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Matéria DOCREC 238/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 712/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=293117.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 05/05/2021 12:48:53.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041228183

São Paulo, 18 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 712/20 , de autoria do Executivo, que objetiva aprovar o Projeto de Intervenção Urbana do Setor Central - PIU-SCE, instituir e regulamentar a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelecer parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, definir o programa de intervenções do PIU-SCE e revogar a Lei n.º 12.349/1997.

SMUL/PLANURB

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil/ATL III (041162887), encaminhamos o presente para análise e manifestação acerca do PL nº 712/20.

Favor encaminhar resposta até o próximo dia **06 de abril de 2021**.

Amanda Dallmann Costa
Assessoria de Gabinete
SMUL.G

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Dallmann Costa**, **Assessor(a)**, em 19/03/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041228183** e o código CRC **649370FA**.

Referência: Processo nº 7810.2018/0000071-8 SEI nº 041228183

Matéria DOCREC 238/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 712/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=293117.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 05/05/2021 12:48:53.

SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Projeto Urbano A
Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

Informação SP-URB/DDE-GPU-NPA Nº 041993236

São Paulo, 06 de abril de 2021.

DDE - Larissa Garcia Montagner

Sra. Diretora

Trata o presente pedido de informações apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo sobre "(...) se há intenção do Prefeito Bruno Covas de encaminhar mensagem aditiva" ao Projeto de Lei que *Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997*, referente à Operação Urbana Centro, "(...)tendo em conta eventuais alterações da área de intervenção urbana decorridas da última audiência pública devolutiva, em 15/12/2020, bem como da renovação dos quadros da gestão municipal."

Quanto às finalidades da audiência pública devolutiva mencionada, destacamos os seguintes pontos do Encaminhamento SMDU/AJ n. 037046999, proposto pelo Dr. José Antonio Apparecido Junior, Procurador do Município, à época, Chefe da Assessoria Jurídica de SMDU.AJ:

- a Audiência Pública Devolutiva realizada em 15/12 encerrou o ciclo de processo participativo, no âmbito do Executivo, referente ao Projeto de Intervenção Urbana Setor Central;
- essa Audiência teve caráter informativo, possibilitando à população o conhecimento do projeto consolidado;
- sua principal função foi dar mais visibilidade ao Projeto de Lei n. 712/2020 que tramita na Câmara Municipal, bem como enriquecer os debates a serem realizados naquela Casa sobre esse tema;
- mediante a realização da audiência, o Poder Público municipal finalmente cumpriu os compromissos assumidos no Termo de Audiência de Conciliação formalizado no processo n. 1024272-18.2019.9.26.0053 (doc. 036087043).

Com base nesse entendimento, consideramos que o aprimoramento do PL n. 712/202 poderá ser alcançado no curso das etapas futuras de tramitação e discussão na Câmara Municipal de São Paulo.

GPU - Melina Giannoni de Araújo

GPU-NPA - Rita Gonçalves

Matéria DOCREC 238/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 712/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=293117.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Giannoni de Araújo**, **Gerente de Planejamento e Projetos Urbanos**, em 06/04/2021, às 20:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Rita Cassia G S Goncalves**, **Analista de Desenvolvimento**, em 06/04/2021, às 20:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041993236** e o código CRC **D5369000**.

Referência: Processo nº 7810.2018/0000071-8 SEI nº 041993236

Matéria DOCREC 238/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 712/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=293117.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 048/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme Ofício SGP-12 nº 0048/2021, acerca do Projeto de Lei nº 712/20, de autoria do Executivo, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela SP-Urbanismo, indicando que não há intenção de envio de mensagem aditiva.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 04/05/2021, às 22:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **042729966** e o código CRC **8B89779A**.

Matéria DOCREC 238/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 712/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=293117.

Matéria DOCREC 238/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 712/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=293117.